



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL ORLANDO SILVA

COMISSÃO DE TRABALHO

REQUERIMENTO N.º _____ /2025
(Do Sr. Orlando Silva)
(Da Sra. Daiana Santos)

Requer a realização de Seminário da Comissão de Trabalho no Estado de São Paulo para discutir a revisão da Lei de Estágio.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Seminário no Estado de São Paulo, no âmbito da Comissão de Trabalho, com o objetivo de discutir a necessária revisão da Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

A iniciativa é fruto de articulação com o Centro Acadêmico XI de Agosto (FDUSP), que reuniu relatos e dados de diversas instituições de ensino do país sobre as dificuldades enfrentadas por estagiários e estagiárias no Brasil. Foram identificadas fragilidades na fiscalização, ausência de canais de denúncia, baixa remuneração e precarização generalizada da experiência de estágio, sobretudo nos estágios obrigatórios.

Dentre os principais pontos a serem debatidos, destacam-se:

- Criação de piso salarial para estágios não obrigatórios;
- Garantia de benefícios mínimos (vale transporte e vale alimentação) para estágios obrigatórios;
- Responsabilização das instituições de ensino na fiscalização dos estágios;
- Propostas de ações afirmativas como reserva de vagas para estudantes PPI e PCD;

Câmara dos Deputados, Anexo IV – 2º andar Gabinete 217 – Fone: (061) 3215-5217
E-mail: dep.orlandosilva@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL ORLANDO SILVA

- Avaliação da atual implementação da legislação vigente e propostas para seu aperfeiçoamento.

Adiantam-se, a seguir, as autoridades e entidades que gostaríamos pudessem enviar representantes para composição da mesa e para tornar o debate mais qualificado e democrático, sem prejuízo de outras que poderão ser nele incluídas:

1. **Sra. Júlia Pereira Wong** - presidente do Centro Acadêmico XI de Agosto da Faculdade de Direito da USP.
2. **Sr. Otávio Pinto e Silva** – docente de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da USP.
3. **Sra. Manuela Pinto Vieira d'Ávila** – jornalista, ex-deputada e autora do projeto de lei que deu origem a Lei 11.788/2008.
4. **Sra. Manuella Mirella Nunes da Silva** - presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE).
5. **Sra. Bianca Borges** - Presidente da União Estadual dos Estudantes de São Paulo (UEE-SP).

JUSTIFICAÇÃO

O estágio deve ser uma ferramenta formativa essencial, proporcionando ao estudante uma ponte entre a teoria acadêmica e a prática profissional. No entanto, na forma como tem sido implementado atualmente, o estágio frequentemente se transforma em uma via de precarização do trabalho juvenil.

A experiência dos estagiários(as) tem sido marcada por desvios de função, jornadas excessivas, baixa remuneração e ausência de

Câmara dos Deputados, Anexo IV – 2º andar Gabinete 217 – Fone: (061) 3215-5217
E-mail: dep.orlandosilva@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL ORLANDO SILVA

direitos básicos. Muitas vezes, o estágio é utilizado como mão de obra barata e substitutiva de empregos formais, desvirtuando sua função educativa e contrariando os princípios da Constituição Federal (art. 7º, inciso XXXIII) e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96).

Além disso, há uma clara assimetria na fiscalização, que leva à invisibilização de abusos. Estudantes são demitidos por solicitarem redução de jornada em época de provas, enfrentam estágios não remunerados ou não formalizados e perdem o vínculo com a atividade-fim de sua formação.

Como apontado em proposta legislativa anterior (PL 540/2007), é urgente assegurar aos estagiários direitos mínimos, compatíveis com a sua condição de estudantes e trabalhadores em formação, como férias remuneradas, limitação da jornada, benefícios básicos e acesso à previdência social. Só assim será possível evitar que esses jovens se tornem “funcionários sem carteira assinada”.

A realização deste Seminário, prevista para ocorrer na cidade de São Paulo durante o mês de agosto — em sintonia com as atividades da semana do estudante — será uma oportunidade estratégica para construir uma nova agenda nacional de direitos para a juventude e fortalecer a função pedagógica do estágio como instrumento de formação qualificada e cidadã.

Nesses termos, solicito o apoio dos membros desta Comissão.

Sala das Sessões, em 26 de junho 2025.

ORLANDO SILVA
PCdoB /SP

Câmara dos Deputados, Anexo IV – 2º andar Gabinete 217 – Fone: (061) 3215-5217
E-mail: dep.orlandosilva@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL ORLANDO SILVA

DAIANA SANTOS
PCdoB /RS

Apresentação: 27/06/2025 18:49:41.103 - CTRAB

REQ n.67/2025



Câmara dos Deputados, Anexo IV – 2º andar Gabinete 217 – Fone: (061) 3215-5217
E-mail: dep.orlandosilva@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258172696200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Orlando Silva e outros



* CD 258172696200 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento para realização ou participação em Seminário, Visita Técnica ou outro Evento

Deputado(s)

- 1 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Daiana Santos (PCdoB/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV

Apresentação: 27/06/2025 18:49:41.103 - CTRAB

REQ n.67/2025

